



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA



Fotografia 01: Entrada da Penitenciária.

Data: 12 de setembro de 2025

Horário: das 09h40 às 15h30

Defensores públicos: Ricardo Vianna de Sousa, Priscila Domiciano da Silva e Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas

Diretor: Alexandre Razedá

1. Metodologia

A equipe foi recebida pelo Diretor Alexandre Razedá, ocasião em que foram fornecidas informações iniciais referentes à forma de organização dos trabalhos na penitenciária e sua divisão, sendo certo que, logo de início, foi esclarecido pelo Diretor que está à frente dos trabalhos da unidade há apenas 03 (três) meses, estando empenhado em promover melhorias na forma de gestão, porém, em vista do curto tempo de administração, as mudanças ainda estavam em processo de implementação.

Nesse sentido, destacou a questão atinente à alimentação fornecida aos presos, esclarecendo que foi uma das primeiras alterações promovidas,



informando que, ao tempo da inspeção, os alimentos utilizados na preparação da comida eram os fornecidos por outras unidades mas que havia uma licitação por pregão em fase de encerramento.

No estágio inicial dos trabalhos, ao se deslocar para a visita às instalações, a equipe pode visualizar um carrinho transportando as marmitas que seriam entregues aos presos, sendo realizado registro fotográfico.



Fotografia 02: Marmita servida aos presos

Outrossim, em relação ao corpo profissional, informou que é composto por 10 (dez) funcionários no turno diurno e 05 (cinco) no turno noturno.

Sem prejuízo, a equipe também realizou visita à cozinha da unidade, promovendo registros fotográficos.



Fotografia 03: Cozinha da unidade



Fotografia 04: Cozinha da unidade

No que tange à divisão do complexo penitenciário, destacou o desafio que representa a gestão de unidade prisional que conta com presos em prisão provisória, prisão definitiva, em cumprimento de regime semiaberto e em cumprimento de prisão civil.

A unidade é dividida em 08 (oito) pavilhões, considerando a cozinha, os presos em regime semiaberto, os que contam com trabalho, os que não possuem vaga de trabalho e os faccionados.

Ainda na reunião inicial, o Diretor da Penitenciária, ao ser indagado sobre algumas questões pela equipe de inspeção, informou que: **(i)** o pecúlio é pago em parte aos presos, para compras, e em parte entregue aos familiares; **(ii)** em relação à saúde, a unidade é atendida por 01 médico da SAP, atendendo às terças e quintas; 02 dentistas e 04 enfermeiros. Não tem CIB mas o contrato com a Prefeitura Municipal estaria em fase final de negociação, resultando no fornecimento de 02 equipes; **(iii)** em relação à assistência jurídica, contam com 01 (um) advogado da FUNAP e 02 (dois) estagiários; **(iv)** em relação ao exame criminológico, é realizado apenas por psicólogo, uma vez que não há assistente social na unidade, porém informou que o DEECRIM tem aceitado exame criminológico sem laudo social; **(v)** em relação à entrega do “jumbo”, é realizada todos os dias; **(vi)** em relação ao cadastro do rol de visitantes, informou que o prazo é de 20 (vinte) dias para cadastramento, destacando que houve uma redução desse prazo, pois antes era de 40 (quarenta) dias; **(vii)** No que tange ao



trabalho, informou que, aproximadamente, 1.000 custodiados possuem vagas de trabalho. Esclareceu que há trabalho externo, através de contratos com Prefeituras, não havendo, porém, contratos com pessoas jurídicas da iniciativa privada para oferecimento de vagas de trabalho externo. A remuneração pelo trabalho, interno e externo, é de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo. O trabalho interno é nas empresas SANTROPÉ (300 vagas) e JURITI (300 vagas). Informou, ainda, que o valor do MOI está entre R\$ 800,00 e R\$ 1.000,00.

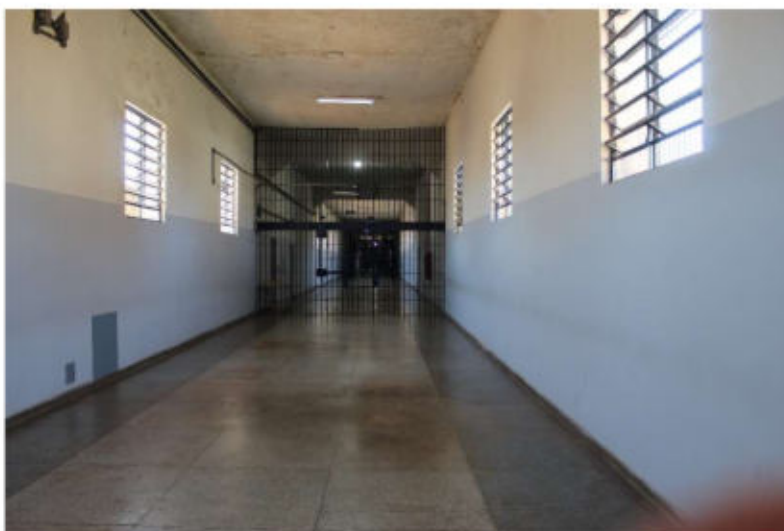
Foi informado pelo Diretor que a unidade não conta com setor de “seguro”, sendo certo que os presos que necessitem ser separados da população carcerária geral são abrigados nas celas da enfermaria por, no máximo, 15 (quinze) dias.

Ao fim da reunião inicial, após ser informada da forma de distribuição dos presos na unidade prisional, a equipe decidiu realizar entrevistas com os presos do Raio 07 (faccionados), Raio 04 (Semiaberto) e Raio 02 (presos sem trabalho).

Ademais, em vista de relatos obtidos durante as entrevistas com os presos, a equipe entendeu por bem também realizar entrevistas no Centro de Detenção Provisória (CDP- 40 – Unidade 04).

A equipe, ainda, visitou a enfermaria, local em que ficam os presos do “seguro”, o setor disciplinar e a cozinha, sendo toda a visita acompanhada por equipe de agentes da penitenciária, considerando que o Diretor possuía uma reunião agendada na parte da manhã, nos encontrando ao fim da reunião.

Não foi exigida a passagem pelo *scanner* para entrada na unidade, tão somente, por detector de metais. Não houve resistência à metodologia da inspeção adotada, tendo sido autorizada a entrada com câmera fotográfica em todos os recintos escolhidos. As entrevistas foram conduzidas a partir da divisão dos defensores nos raios e seleção de celas aleatoriamente, todas previamente trancadas, antes mesmo da entrada no raio.



Fotografia 04: Galeria de acesso aos ráios.

2. Informações preliminares

Anteriormente, o NESC inspecionou a unidade em 14 de outubro de 2022. Ocorre que, além do tempo decorrido desde a última inspeção, foram recebidas comunicações de violação de Direitos Humanos, através da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos- Disque 100 , informando que os internos estavam há quase uma semana sem abastecimento de água, precisando captar água em garrafas pet, bem como estavam sem poder tomar banho e sem água para consumo.

De fato, durante a visitação foi visualizado um conjunto de garrafas pet com água armazenada, porém, afora os relatos de racionamento de água ao longo do dia, não foi confirmada a informação de que estariam sem o fornecimento de água totalmente.

Outrossim, em comunicação distinta, veiculada também através da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100, foi informado que: **(i)** os presos estariam sofrendo violência verbal e psíquica de servidores da unidade; **(ii)** os familiares dos presos estariam sendo tratados com inferioridade e de forma rude, gritando com mães de presos quando ultrapassavam o tempo de



visita; **(iii)** a unidade não estaria respeitando o prazo para a entrega das carteirinhas de visitação, levando até 02 (dois) meses para liberação de visitantes; **(iv)** as cartas dos detentos e da família estariam levando até mais de 15 dias para serem entregues; **(v)** a unidade estaria retendo a documentação de familiares por até 60 dias e, muitas das vezes, extraviando a documentação.

Com efeito, informações acerca de abuso de poder no relacionamento dos agentes com os presos foram confirmados e muitas foram as reclamações relativas à visitação, conforme será detalhado no presente relatório.

Em relação à demora do cadastramento dos visitantes, o Diretor da Penitenciária esclareceu na reunião inicial que o prazo foi reduzido e que o modelo de solicitação de documentação foi alterado para o envio dos documentos digitalizados, a fim de evitar a retenção de documentos originais. No que tange à entrega das encomendas, informou que é realizada entrega todos os dias mas que existe um fluxo administrativo de liberação das encomendas que pode ocasionar atrasos na entrega final.

As demais questões foram conversadas com os presos, conforme será detalhado no presente relatório.

3. Instalações, lotação e perfil do estabelecimento

Conforme informação extraída do sítio eletrônico da Secretaria de Administração Penitenciária¹, a Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” (Penitenciária de Araraquara) foi inaugurada em 22/08/1977, abrigando presos em regime fechado e presos provisórios, contando com a seguinte população prisional.

¹ <https://www1.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/cr/cr-20.html>. Acesso em 29/10/2025.



População prisional - data: 28/out

Capacidade: 934 **População:** 1316

PRSA

Capacidade: 124 **População:** 140

ADP

Capacidade: 496 **População:** 1020

PC

Capacidade: 50 **População:** 30

A Penitenciária está dividida por raios, sendo certo que os presos faccionados são separados da população carcerária em geral. Há, ainda, a separação dos presos que estão em cumprimento de pena no regime semiaberto, dos que não possuem vaga de trabalho e os que contam com trabalho e estudo, afora questões específicas de separação dos presos por prisão civil, “seguro” e setor disciplinar.

O complexo penitenciário conta também com um anexo destinado aos presos provisórios.

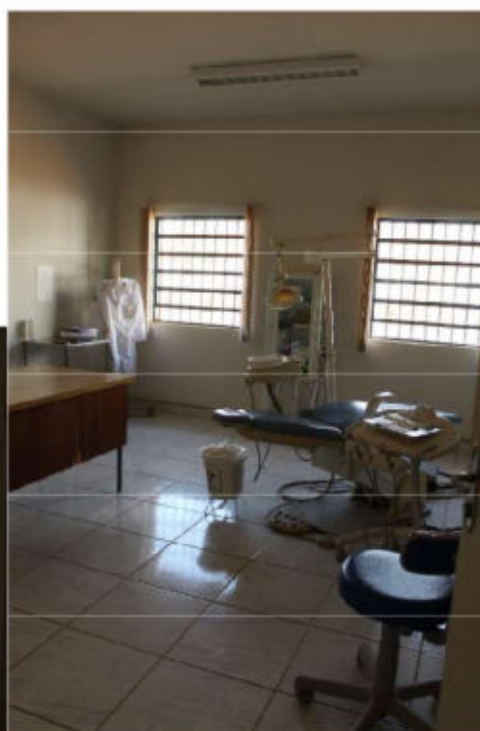
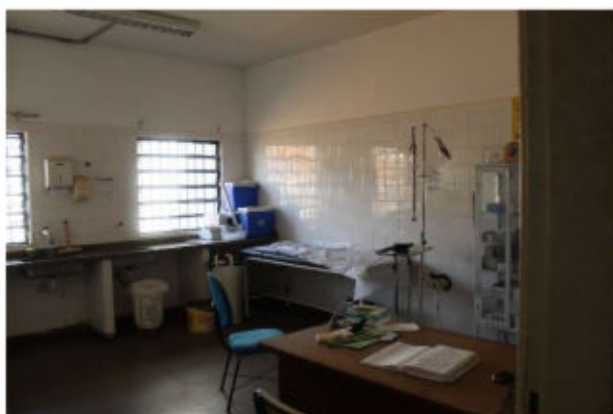


Fotografia 05: Imagem externa dos raios

Além disso, a unidade conta com sistema de tranca automática dos pavilhões, oficinas de trabalho, salas de estudo, setor administrativo, assistência médica (enfermaria e odontologia), e uma cozinha em que são preparadas as refeições servidas na unidade.



Fotografia 06: Ambiente interno.



Fotografia 07: Enfermaria e odontologia

O setor de enfermaria conta com 22 (vinte e duas) celas, sendo utilizadas, também, como seguro.

No dia da inspeção, haviam 28 ocupantes, sendo certo que 13 presos estavam no “seguro”, 02 presos na psiquiatria (Matrículas [redacted] e [redacted]), e 13 presos para atendimento de saúde. Doenças: tuberculose, psiquiatria etc.

Nas entrevistas, os custodiados do seguro afirmaram que não é fornecido *kit* de higiene, não é realizada a troca de vestuário, não têm direito a banho de



sol e tampouco é fornecida dieta especial. Uma custodiada afirmou ser mulher trans e estava no seguro em razão de perseguição sofrida no Pavilhão 02.



Fotografia 08: Celas do setor de enfermaria.

3.1. Setor de inclusão/ disciplinar

Por não haver setor de inclusão, o pavilhão disciplinar é utilizado também para abrigar os presos que estão ingressando no sistema, além dos sujeitos a alguma infração disciplinar. Porém, as celas não têm iluminação artificial, apresentam umidade, os colchões estavam em mau estado de conservação e não havia oportunidade para banho de sol. Foi possível verificar haver chuveiro na cela (cano improvisado). Não foi relatado racionamento de água ou energia.

Em síntese, os principais problemas identificados foram: **(i)** motivo do encaminhamento para setor (quando utilizado como disciplinar); **(ii)** ausência de banho de sol; **(iii)** condições das instalações (colchão em mau estado de conservação e ausência de iluminação); **(iv)** ausência de fornecimento de itens de higiene pessoal, apenas papel higiênico.



Fotografia 09: Entrada do Pavilhão Disciplinar



Fotografia 10: Corredor do Pavilhão Disciplinar



Fotografia 11: Cella do Pavilhão Disciplinar



4. Entrevistas com os presos

Dentro da proposta metodológica da equipe, foram selecionados, inicialmente, 03 (três) raios que contavam com perfis de presos diferentes, com o fim de obter um melhor panorama da Penitenciária, tendo em vista que, pela dimensão e quantidade de presos, seria inviável realizar visitação em todos os raios.

Desse modo, foram selecionados o Raio 02 (presos sem trabalho), Raio 04 (presos no regime semiaberto) e Raio 07 (presos faccionados). Todavia, em razão das entrevistas realizadas com os presos, a equipe entendeu relevante visitar o Centro de Detenção Provisória, entrevistando os presos do CDP-40 (Unidade 04).

Na abordagem, foram realizadas perguntas atinentes a questões afetas a toda população prisional, como instalações, higiene, alimentação, vestuário, atendimento de saúde, esporte e cultura, serviço social, trabalho, disciplina e visitação.

- **Raio 02 (presos sem trabalho)**

Instalações

As celas possuem 02 (duas) camas que abrigam 03 presos. O excedente dorme no que se denomina “praia”, pois há colchões para todos, embora estejam em mau estado de conservação (finos, velhos e rasgados). Não há troca de colchões (Diretor informou que está em processo de aquisição para troca).

Inexiste abertura para ventilação ou iluminação nas celas, sendo percebido em uma das celas uma lâmpada instalada, providenciada pelos próprios presos, uma vez que a unidade não fornece.

Embora haja banheiro com privada e chuveiro (um cano improvisado) nas celas, é comum descargas quebradas e pias com vazamentos. Nos chuveiros das celas há apenas água fria. Na área comum do pátio, os chuveiros improvisados (canos) contam com água aquecida.

Foi relatado racionamento de água durante o dia em vários



períodos, sendo disponibilizado água das 7h30min às 11h, das 13h às 16h, das 18h às 22 horas (os horários mudavam de acordo com a cela entrevistada mas dentro desses períodos do dia).

As refeições são realizadas nas celas.

Foi reportado, ainda, infestação de aranha, escorpião, percevejo e muquirana.



Fotografia 12: Pátio do Raio 02



Fotografia 13: Banheiro da área comum



Fotografia 14: Pátio do Raio 02



Fotografia 15: Cella do Raio 02



Fotografia 16: Cella do Raio 02



Fotografia 17: Cella do Raio 02

Higiene



Em relação a kit de higiene pessoal, foi reportado que há a distribuição apenas quando ingressam na unidade, não havendo, porém, fornecimento após o ingresso, apenas de papel higiênico, uma vez por semana e de baixíssima qualidade. Os demais itens (sabonete, aparelho de barbear, pasta de dentes, escova de dentes etc) somente ingressam se a família do preso trouxer. Os que não possuem visitantes dependem do compartilhamento do material recebido pelos demais que contam com familiares visitando. Não é permitido que familiares forneçam papel higiênico.

Em relação à limpeza das celas, são de responsabilidade dos próprios presos. No que tange ao fornecimento de produtos de limpeza, houve relatos de que não eram fornecidos pela unidade, nem rodo, vassoura ou balde, sendo proibido que familiares forneçam estes últimos itens.

Todavia, em outra cela foi informado que são fornecidas 05 garrafas de 05 litros de sabão líquido, 02 garrafas de água sanitária, 01 pacote de 01 kg de sabão em pó, 01 detergente, 01 bucha e 02 pedras de sabão, para limpeza das celas e área comum.

Foi possível o registro fotográfico do sabão em pó fornecido.



Foto 18: Sabão em pó disponibilizado para limpeza



Alimentação

Foi relatado que as principais refeições são café da manhã, servido por volta das 06h, almoço, servido por volta das 11h, e jantar, servido por volta das 15h30min, ocasião em que é também entregue pão ou bolacha. O almoço e jantar são compostos por arroz, feijão e mistura (salsicha, ovo, fígado etc).

Em relação à comida, reclamou-se da quantidade, por considerarem insuficiente para nutrir um homem com porte físico médio. Porém, no que tange à qualidade, foi avaliada como razoável.

Em relação ao pão e café fornecidos, informaram que o pão é duro/velho e o café não vem adoçado.

Foi relatado que a caixa d'água fica descoberta, possibilitando que aves (urubus) entrem no reservatório de água.

Informou-se que é permitido que familiares entrem com comida durante as visitas.

Vestuário

Na inclusão, recebem 01 camiseta, 01 bermuda, 01 lençol e 01 colchão.

Foi reportada a ausência de reposição dos itens de vestuário pela unidade prisional. A renovação depende do fornecimento pelos familiares e, ainda assim, há uma limitação da quantidade de itens que podem ser entregues.

Relataram, ainda, a venda de alguns itens como camisa e manta, pelo valor de R\$ 60,00, material padrão que deveria ser fornecido gratuitamente pela unidade.

Atendimento de saúde

O atendimento de saúde despertou especial atenção da equipe



de inspeção, resultando em pedido de providências, conforme será informado no relatório adiante.

Inexiste padrão na triagem dos atendimentos, ora baseando-se nas “pipas” enviadas pelos presos, ora pela análise individual do plantonista.

Reportaram que apenas são encaminhados para consulta médica casos em que o estado de saúde seja gravíssimo. Informou-se, ainda, que caso o policial penal não considere gravíssimo o quadro, ameaça o preso-solicitante de enviá-lo para o castigo se insistir com o atendimento. Ainda, reportou-se que os próprios médicos destratam os presos durante as consultas.

Em uma das celas, foi apresentado relato grave de preso que sofre de bronquite asmática, solicitando atendimento médico no turno da noite, estando, porém, os funcionários alcoolizados, sendo ameaçado de sofrer abuso sexual caso insistisse com atendimento. Segundo relatado, o preso seria entorpecido com o uso de medicação e abusado sexualmente. Os demais presos da cela demonstraram revolta com o ocorrido, sendo certo que esse relato constou do pedido de providências.

Em relação ao atendimento odontológico, reportou-se que se limita a extração de dentes, além de ser muito difícil conseguir atendimento com o dentista.

No que tange à medicação, informou-se que a medicação controlada é entregue todos os dias, porém, é comum a falta de medicamentos. Informaram que os familiares são impedidos de enviar medicamento para os presos por SEDEX caso não tenha prescrição médica. No ponto, em conversa com o Diretor, foi relatado que esta restrição decorre do risco de mal súbito provocado pelo uso de medicação não prescrita por qualquer médico, estando o preso sob a responsabilidade da unidade prisional.

Outrossim, em relação à medicação controlada, foi reportado que, às vezes, não é fornecida a mesma medicação que o preso fazia uso quando estava em liberdade, não produzindo o medicamento o efeito esperado.

Ainda em relação à medicação, reclamou-se que, afora os presos



com medicação controlada, todas as demais reclamações de saúde que demandem o fornecimento de remédios são resolvidas com a prescrição de dipirona.

Houve ainda relatos de pessoas com problemas de saúde específicos que não recebem dieta alimentar apropriada às suas necessidades. Reportou-se, também, a falta de coquetéis para tratamento de presos com AIDS.

Durante a visita ao raio foi possível visualizar presos com feridas expostas.



Fotografia 19: preso com placa metálica exposta



Fotografia 20: preso com ferida exposta na perna

Dentro da metodologia adotada pela equipe de inspeção, foram anotados nome, matrícula e reclamação médica de alguns entrevistados e anexado ao pedido de providências.

Educação

Não é fornecido acesso a estudo nesse Pavilhão. É elaborada lista de interessados em estudar mas raramente alguém da lista é contemplado. No raio, não há remição por leitura e não oferecem ENEM.

Esporte e Cultura

A única atividade desportiva possível é o futebol, sendo a bola adquirida pelos familiares, não sendo possível a compra com o pecúlio.

No ponto, em relação ao pecúlio, os presos reclamaram da demora no pagamento do pecúlio, sendo confirmado pelo Diretor haver problemas na distribuição do pecúlio. Há dinheiro, porém, não há funcionários em número suficiente



para fazer as compras das encomendas dos presos e transferência do dinheiro para os familiares.

Relataram, ainda, que não disponibilizam a compra de TVs e rádios. Neste aspecto, o Diretor informou que recebeu vários aparelhos de TV para a unidade.

Serviço social

Foi reportado que, se solicitarem atendimento por “pipa”, são chamados. Um dos entrevistados relatou que necessitou de atendimento com o serviço social para inclusão em rol de visitas.

Trabalho

No pavilhão, as celas 01, 02, 03 e 04 são destinadas aos presos do “setor” (gaioleiro, boieiro e faxineiro). São 12 (doze) presos e não tem remição. De resto, não há trabalho nesse raio.

Disciplina/Ocorrências

Em relação a atendimento jurídico, informaram não terem acesso a atendimento jurídico público, apenas através de advogado particular.

Foi indagado sobre a notícia de mortes recentes na unidade prisional, sendo informado sobre notícias de mortes nos raios 03, 04 e 06, todos envolvendo problemas de saúde e não assistência imediata.

Em relação ao tratamento dispensado pelos policiais penais, foi informado que são rudes e que há constantes ameaças de imposição de sanção disciplinar.

Foi indagado, ainda, acerca de eventual imposição de sanção



coletiva por infração disciplinar, sendo informado que é comum a imposição de sanção coletiva consistente na suspensão de banho de sol, deixando o pavilhão inteiro sem banho de sol. Reportou-se que se trata de prática que ocorre quase que semanalmente.

Indagados acerca de recentes incursões do GIR, foi informado que 03 (três) meses antes da inspeção houve uma incursão, sendo reportado que os agentes do grupamento são agressivos, proferem xingamentos, destroem a cela, rasgam cobertas e lançam bombas de efeito moral.

Foram questionados sobre a obrigatoriedade de cortes de cabelo e barba, sendo afirmado que há essa obrigatoriedade, embora não seja fornecido material pela unidade, seja máquina ou gilete. A solução adotada pelos presos é pagar para que um deles realize o corte.

Indagados acerca de eventual imposição de sanção por não estarem com cabelos cortados e barba feita, informaram que há sancionamento do preso que descumpre essa ordem, sendo enviado para o “pote”.

Visitas

A visitação é semanal, intercalando-se sábado e domingo. Foi informado que o horário de visitação é de 10h às 15h45min. Porém, reclamaram que a visitação masculina precisa sair às 14h30min e, quando a visitação é de pai e mãe, o pai precisa sair antes e ficar aguardando do lado de fora.

Afirmaram, ainda, haver muita demora na liberação de ingresso dos familiares, informando-se que o familiar precisa chegar às 6h, iniciando-se a liberação às 8h, sendo concluído o processo depois das 12h.

Reportaram, ainda, desrespeito aos visitantes. Informaram que todos são obrigados a passar pelo scanner de raio-x e detector de metais, inclusive crianças e gestantes. Relataram ser comum visitantes serem impedidos de ingressar na unidade em razão de imagens suspeitas. Reclamaram, também, da demora no cadastro



do rol de visitas.

É garantido direito à visita íntima.

- **Raio 04 (presos no regime semiaberto)**

Em conversa com o Diretor, foi informado que, por ordem do Juiz Corregedor do DEECRIM, o comprovante de residência deve ser encaminhado antes de cada saída temporária.

Instalações

As celas possuem 02 (duas) camas que abrigam 03 presos. O excedente dorme no que se denomina “praia”, pois há colchões para todos, estando razoável o estado de conservação dos colchões da cela visitada.

Embora haja banheiro com privada e chuveiro (um cano improvisado) nas celas, a pia de uma das celas visitada estava quebrada. Nos chuveiros das celas há apenas água fria. Na área comum do pátio, os chuveiros improvisados (canos) contam com água aquecida.

Foi relatado racionamento de água durante o dia em vários períodos, havendo fornecimento de água das 06h às 08h, das 11h às 13h, das 17h às 18h, das 21h às 22h (os horários mudavam de acordo com a cela entrevistada mas mantido relato do racionamento de água). As refeições são realizadas nas celas.



Fotografia 21: Celas do raio 04



Fotografia 22: Cella do raio 04



Fotografia 23: Área externa. Raio 04



Fotografia 24: Área externa. Raio 04



Fotografia 25: Água armazenada em garrafas pet.

Higiene

Em relação ao fornecimento de *kit* de higiene, em uma das celas visitadas foi relatado que é fornecido apenas papel higiênico uma vez por semana, sendo certo que os demais itens como sabonete, aparelho de barbear, pasta de dentes escova de dentes etc somente tem acesso através do envio por familiares.

Foi informado, ainda, que às quintas são entregues kits de



limpeza.

Alimentação

As considerações acerca da alimentação não divergiram do informado no raio 2, destacando-se ser a qualidade razoável e a quantidade razoável.

Acrescentou-se que há um limite de comida que é permitido o visitante trazer.

Vestuário

As considerações acerca do vestuário não divergiram do informado no raio 2. Porém, em uma das celas, foi reportado que os presos que não possuem visitantes no rol de visitas para fornecimento de vestimentas recebem da unidade as roupas.

Atendimento de saúde

As considerações acerca do atendimento de saúde não divergiram do informado no raio 2. Porém, em uma das celas foi informado que, recentemente, a telemedicina foi implementada e que os medicamentos prescritos não são fornecidos.

Educação

Não há estudo no pavilhão

Esporte e cultura

A atividade desportiva possível é futebol, porém, como muitos dos presos trabalham, não há interesse na atividade.

Foi reportado que não há incentivo à cultura no pavilhão.

Observou-se haver televisão na cela.



Serviço social

Em uma das celas visitadas, foi informado já ter recebido atendimento de assistente social. A solicitação é através de “pipa” e é necessário explicar a necessidade do atendimento.

Trabalho

Foi informado que há trabalho interno e externo. A remuneração é na base de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

Disciplina/Ocorrências

Em relação à assistência jurídica para defesa em sindicâncias e faltas disciplinares, foi informado não ser possível o acesso à assistência jurídica.

Foi reportado haver ameaças de desligamento da atribuição de trabalho.

Não foram reportados maus tratos/agressões.

Em relação às sanções coletivas, foi reportado que não é comum, ocorrendo apenas em casos específicos e limitado o alcance à própria cela em que verificada a ocorrência.

Foi informado haver notícia de incursão do GIR três meses antes da data da inspeção mas não entraram no raio 04.

Foi informado haver obrigatoriedade de corte de cabelo e barba, sendo certo que o preso que não cumpre essa ordem sofre sanções disciplinares (falta média e castigo).

Visitas

As considerações acerca da visitação não divergiram do



informado no raio 2, com destaque para a demora na autorização de ingresso no pavilhão.

Sem relato de maus tratos a visitantes nas celas entrevistadas.

É garantido direito a visita íntima.

Considerações específicas

Relataram problemas com a saída temporária. A unidade exige que apresentem comprovante de residência para cada “saidinha”. A unidade dificulta o envio dos comprovantes pelos familiares, por exemplo, alterando o e-mail para recebimento da documentação sem prévio aviso. Ausência de informações sobre detalhes da saída temporária, a exemplo dos presos que já possuem direito a fruir saída temporária e os horários.

Reclamaram que no semiaberto as celas são abertas às 06h15min para os presos saírem, depois são trancadas às 8h, podendo o preso ficar para fora ou para dentro. Às 10h30min, trancam todos os presos, ficando só os “faxinas” para “pagar a boia”. Os presos “faxinas” reclamaram que não são contemplados com a remissão. Às 13h, são liberados novamente e as celas ficam trancadas até às 15h. Depois que todos os presos do trabalho externo retornam, por volta das 17h, todos ficam trancadas até a noite.

- **Raio 07 (faccionados)**

O Diretor classifica os presos desse pavilhão como problemáticos.

Instalações

As celas possuem 02 (duas) camas que abrigam 03 presos. O excedente dorme no que se denomina “praia”, pois há colchões para todos, embora estejam em mau estado de conservação (finos, velhos e rasgados).



Há banheiro com privada e chuveiro (um cano improvisado) nas celas. Nos chuveiros das celas, há apenas água fria embora na área comum do pátio os chuveiros improvisados (canos) contem com água aquecida. Uma das celas visitadas havia passado por manutenção recentemente e não havia vazamentos.

Foi relatado racionamento de água durante o dia em vários períodos, sendo disponibilizado água das 06h às 8h, das 10h às 13h, das 16h às 19 h, das 21h às 23h (os horários mudavam de acordo com a cela entrevistada mas dentro desses períodos do dia). Foi reportado que a água que sai dos chuveiros apresenta lodo e sujidades.

As refeições são realizadas nas celas.

Foi reportado, ainda, infestação de insetos sendo solicitado que a direção do estabelecimento prisional realizasse dedetização.



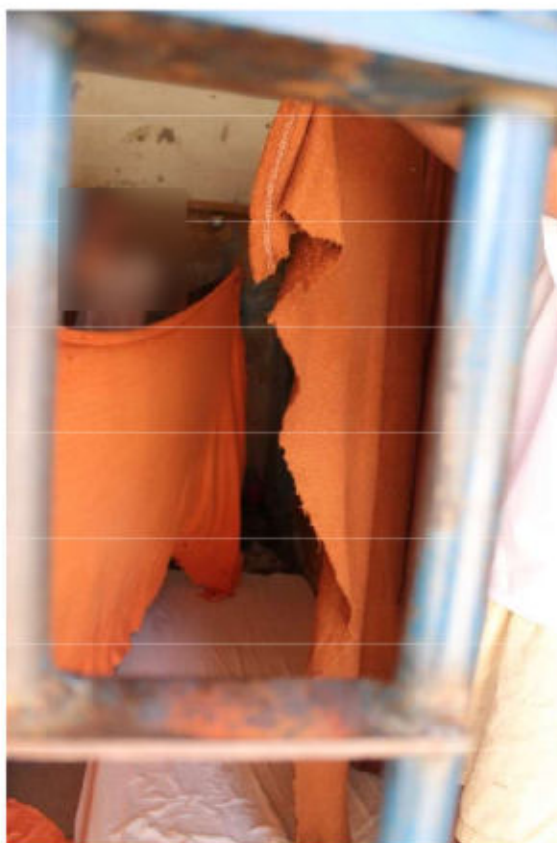
Fotografia 26: Celas do pavilhão 07



Fotografia 27: Cella do pavilhão 07



Fotografia 28: Cella do pavilhão 07



Fotografia 29: Cella da pavilhão 07



Fotografia 30: Cella do pavilhão 07

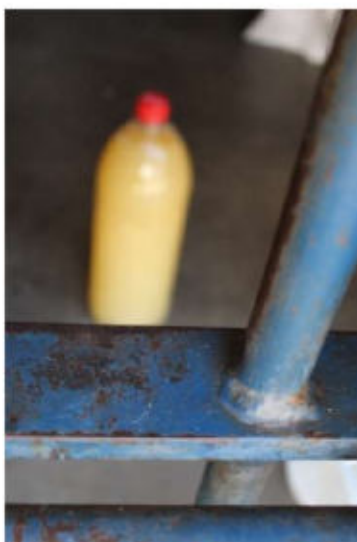


Fotografia 31: Cella da pavilhão 07

Higiene

As considerações acerca do *kit* de higiene não divergiram do informado nos demais raios, quanto ao fornecimento, tão somente, de papel higiênico uma vez por semana e os demais itens (sabonete, pasta de dente, escova de dentes, aparelho para barbear etc) serem somente os fornecidos por familiares. No ponto, foi solicitado pelos presos que a direção autorizasse a entrada de mais de um *kit* de higiene por preso (trazido por familiares), a fim de que seja possível compartilhar com os presos que não possuem visitantes no rol.

Nesse sentido, foi obtida informação de que os presos da cela 09 são chamados de “pelegrinos”, por não possuírem visitantes no rol, dependendo, exclusivamente, do *kit* de higiene fornecido pela unidade ou do compartilhamento de material com outros presos. Foi realizado registro fotográfico do material.



Fotografia 32: Material de limpeza



Fotografia 33: Material de limpeza



Fotografia 34: Material de higiene pessoal



Ressalve-se que os presos de uma das celas apresentaram relato que destoou das demais entrevistas, inclusive as realizadas no próprio pavilhão, reportando que há o fornecimento de *kit* de higiene sempre que solicitado, bem como que é fornecido vestuário na inclusão, com reposição quando necessário, relato que diverge da narrativa obtida em outras celas.

Além do mais, foi informado que, às quintas-feiras, é fornecido *kit* de limpeza, composto por 06 garrafas de 2 litros de sabão líquido, 02 garrafas de 2 litros de água sanitária, 02 pacotes de 1 kg de sabão em pó, 01 bucha e 01 sabão em pedra.

Por fim, nas entrevistas, foi reportado haver infestação de muquirana, escorpião e ratos.

Alimentação

As considerações acerca da alimentação não divergiram do informado nos demais raios, no sentido de que a quantidade é insuficiente mas a qualidade é boa.

Em uma das celas foi reportado que há variação da alimentação fornecida em cada raio mas que a entregue no raio 07 sempre é pouca.

Vestuário

As considerações acerca do vestuário não divergiram do informado nos demais raios, no sentido de que é fornecido um *kit* na inclusão (disseram que, às vezes, nem na inclusão é fornecido) mas que não há reposição, sendo, porém, permitida a entrega de roupas por familiares.

Atendimento de saúde

As considerações acerca do atendimento de saúde não divergiram do informado nos demais raios, sendo ressaltado que os remédios controlados não estão sendo entregues por falta de receituário médico; aumento na



burocracia para atendimento de saúde; arrogância e agressividade dos guardas ao solicitar atendimento.

Ressalve-se o relato de uma das celas, destoando das demais entrevistas, informando que a medicação controlada é entregue e que o pronto socorro tem chamado para atendimento.

Educação

O pavilhão não é contemplado com vagas de educação sendo este um ponto de reclamação dos presos, afirmando que são preteridos em relação a vagas de trabalho e outros direitos.

Esporte e cultura

A única atividade desportiva possível é futebol, sendo certo que a bola é comprada pelos visitantes.

Serviço social

Em uma das celas foi informado não haver atendimento de serviço social enquanto em outra foi reportado ser muito difícil o acesso em razão de enorme burocracia.

Trabalho

O pavilhão não é contemplado com vagas de trabalho sendo este um ponto de reclamação dos presos, afirmando que são preteridos em relação a vagas de trabalho e outros direitos.

Disciplina e ocorrências

Não houve relatos de ameaças ou agressões físicas e xingamentos.

Em relação à eventual aplicação de sanções coletivas, foi informado que existe essa prática, consistindo na suspensão de banho de sol de todo o raio. Foi dado como exemplo de infração que resultaria em sanção coletiva manter a



cortina da cela fechada.

Foi relatado haver ciência de incursão no GIR, 02 meses antes da inspeção, mas a incursão foi classificada como normal.

Foi reportado a obrigatoriedade de corte de cabelo e barba e previsão de sanção pelo descumprimento (“pote”).

Visitação

Houve muitas reclamações relacionadas à visitação, tais como: **(i)** excessiva demora para liberação do visitante; **(ii)** mudança das regras de visitação sem prévia ciência do visitante, especialmente quanto às vestes permitidas, necessitando retornar para casa sem realizar a visitação ou alugar/comprar roupas em bar existente nas cercanias da unidade. Neste aspecto, foi conversado com o Diretor sobre a reclamação sendo informado que as regras são fixadas pela SAP. Em relação aos exemplos de vestimentas que foram apresentados pelos presos como excessivo (ex. Camiseta feminina deve cobrir partes íntimas/ até a coxa; vedação de blusa com gola V), foi informado que se trata de medida voltada a segurança das próprias visitantes; **(iii)** limitação dos itens que podem ingressar no estabelecimento para entrega ao preso; **(iv)** ausência de local para os visitantes sentarem. No ponto, solicitam que seja autorizada a compra de bancos; **(v)** desrespeito com os idosos; **(vi)** revista vexatória para os visitantes; **(vii)** não permitir que os familiares tragam comida para as crianças se alimentarem durante a visitação, permanecendo muito tempo esperando sem poder se alimentar; **(viii)** excessivo rigor no tipo de alimento que os familiares podem trazer (ex. Não podem trazer alimentos com molhos; feijão é considerado mistura); **(ix)** falta de cuidado na revista dos alimentos, utilizando-se os mesmos utensílios para revistar diferentes tipos de comida, bagunçando e misturando a refeição.

É garantido o direito a visita íntima.

- **Raio 40 (Unidade 04)- Presos provisórios**



Instalações

As celas do raio são cerradas, havendo uma pequena abertura na porta, à semelhança de uma portinhola. Há um pequeno espaço de ventilação com grade na parte superior, evidenciando um aspecto claustrofóbico, especialmente quando conjugada com a superlotação.

As celas possuem capacidade para 08 pessoas, porém estavam com quantidade de presos provisórios bem superior à capacidade máxima, havendo 16 (dezesseis) pessoas, em um das celas, e 11 (onze) pessoas em outra cela visitada.

À semelhança dos demais raios, houveram muitas reclamações relacionadas à infestação de insetos (escorpiões, muquiranas etc).

A maior parte das reclamações muito se assemelha ao que foi reportado no raio 02.



Fotografia 35: Entrada para o Anexo de Detenção Provisória



Fotografia 36: Celas do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 37: Área externa do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 38: Celas do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 39: Celas do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 40: Interior de Cella do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 41: Interior de Cella do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 42: Porta de Cella do CDP 40 (Unidade 04)



Fotografia 43: Estado de conservação da manta



Higiene

Aparentemente, há um padrão na unidade: O *kit* de higiene não é fornecido porém o *kit* de limpeza é entregue às quintas-feiras para limpeza geral da área externa. A limpeza interna das celas é responsabilidade dos presos com o material fornecido pelos familiares.

Alimentação

Aparentemente, há, igualmente, um padrão na unidade. Reclama-se da quantidade de comida, por considerar insuficiente, mas há pouca reclamação relativa à qualidade do alimento fornecido.

Vestuário

As considerações acerca do vestuário não divergiram do informado nos demais raios.

Atendimento de saúde

À semelhança dos demais raios, foi reportado negligência nos cuidados com a saúde dos presos. Relataram ausência de atendimento médico, em especial à noite. Muitas reclamações relacionadas a problemas odontológicos. Afirmaram que mesmo com receita médica não estão tendo acesso aos medicamentos.

Foi objeto de atenção da equipe alguns casos médicos de gravidade evidente.



Fotografia 44: Lesão evidente não tratada



Fotografia 45: Lesão evidente não tratada



Fotografia 46: Lesão evidente não tratada



Educação

O pavilhão não é contemplado com vagas de educação.

Esporte e cultura

A única atividade desportiva possível é futebol, sendo certo que a bola é comprada pelos visitantes.

Trabalho

O pavilhão não é contemplado com vagas de trabalho.

Disciplina/Ocorrências

Em uma das celas, não foi objeto de muitas reclamações. Afirmaram que há algum diálogo, porém, não podem “bater de frente”. Em outra cela foi informado haver ameaças de agressão, ameaças de abertura das celas mais tarde, relatos de agressões físicas e castigos no “pote” por 05 dias. Foi informado que há abuso de poder em especial no turno da noite, sendo relatado que, se reclamarem de algo e os policiais penais entenderem que não é grave, sofrem punição.

Visitas

À semelhança dos demais raios, houve muitas reclamações relacionadas à visitação.

Reclamaram da demora na entrega de cartas e encomendas. Informaram que muitos produtos estragam em razão da demora, como pão de forma. Reportaram extravio de mercadorias. Informaram que muitos produtos não ingressam no dia da visita. Reclamaram da exigência de que os familiares compareçam para retirada das carteirinhas a fim de possibilitar o envio de SEDEX (não permitem que os documentos dos familiares sejam enviados de outra forma que não pessoalmente).

Considerações específicas

Afirmaram que há excessiva demora na transferência dos



condenados para as penitenciárias.

Pedidos de providência (atendimento de saúde)

Durante a inspeção, a equipe coletou pedidos de atendimento médico dos presos.

Entretanto, em vista da gravidade do cenário de atendimento de saúde verificado na unidade, somado aos relatos de ameaças aos presos que solicitavam atendimento, o relator entendeu que a medida mais adequada seria protocolar “Pedido de Providências”, registrado sob o nº. 10009222020258260496, conforme protocolo abaixo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Ribeirão Preto/DEECRIM UR6
Processo:	10009222020258260496
Classe do Processo:	Pedido de Providências
Assunto principal:	Assistência médica
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	16/09/2025 15:10:21

Partes

Requerente:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
-------------	--

Arquivos

Petição:	Pedido de Providência. Penitenciária de Araraquara - 1-14.pdf
----------	---

5. Providências

Diante do constatado na inspeção, são recomendadas as seguintes providências:



1. Regularização do atendimento de saúde dos presos, uma vez que o ponto mais alarmante não foi a insuficiência de equipe médica mas o relato do tratamento dispensado aos presos tanto pelos policiais penais quanto pelos médicos objetivando evitar que busquem atendimento sob ameaça de punições, agravando quadros clínicos passíveis de solução a partir de uma intervenção médica imediata;

2. Regularização do fornecimento dos *kits* de higiene, em periodicidade e quantidade adequada de itens;

3. Reavaliação nutricional da quantidade de comida fornecida, considerando tratar-se de reclamação geral a insuficiência das porções entregues nas refeições;

4. Dedetização regular da unidade, tendo em vista que a reclamação de infestação por escorpiões, ratos e muquiranas foi apresentada em mais de um raio, considerando, em especial, serem vetores de doenças;

5. Reposição dos colchões e mantas, uma vez que a precária qualidade e estado de conservação resultam não apenas em desconforto mas no surgimento e/ou agravamento de enfermidades respiratórias e doenças de pele;

6. Simplificação do procedimento de inclusão de visitantes no rol, adotando medidas que permitam o cadastramento remoto e a não retenção de documentos originais, evitando-se, assim, o deslocamento dos familiares até a unidade com esse único propósito, tendo em vista os custos e desgaste provocado por essa movimentação;

7. Otimização dos protocolos de segurança para autorização de ingresso dos familiares nos dias de visita, evitando-se demora excessiva e, conseqüentemente, perda de tempo de visita.

8. Treinamento da equipe responsável por receber os familiares dos presos com o fim de serem orientados da necessidade de conferir tratamento respeitoso e digno, inclusive na revista dos bens que serão entregues aos presos, considerando, em especial, a aflição que é ter um familiar privado da liberdade.



Por fim, solicita-se que as providências tomadas para sanar os problemas apontados sejam comunicadas ao NESC no prazo de 60 dias, para regular acompanhamento. e

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Vianna de Sousa
Defensor Público do Estado

Priscila Domiciano da Silva
Defensora Pública do Estado

Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
Defensor Público do Estado